

O perfil de decisões nos TJs e STJ a respeito das IES

Pesquisa Exclusiva

MORAIS
ANDRADE

Pesquisa Exclusiva

O perfil de decisões nos TJs e STJ a respeito das IES

O escritório Morais Andrade organizou um levantamento para entender o perfil de decisões nos Tribunais Estaduais e Superior Tribunal de Justiça nos últimos 3 anos (2017-2019) a respeito dos maiores grupos educacionais em atuação no País¹.

Objetivo da Pesquisa

Identificar movimentos de crescimento de demandas judiciais para que empresas do setor tomem providências com antecedência e evitem uma explosão de novas demandas judiciais e custos com litígio diante do crescimento dos cursos EaD.

Destaques

No âmbito do Direito Educacional, muitas vezes, as ações de matéria eminentemente consumerista de algum modo dialogam com ações eminentemente cíveis. Portanto, algumas decisões envolvem os dois pontos e, por vezes, os confunde.

Há também uma gama importante de ações que envolvem entes públicos como o – FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, órgão responsável pelo FIES e PROUNI e algumas ações nas quais o próprio MEC está envolvido.

O Brasil ainda é um país com cidadãos litigantes e este perfil coaduna com o aumento de ações em que grupos educacionais.

Foi constatado que a curva de crescimento de decisões na área consumerista cresceu mais aceleradamente que em outras áreas do direito.



Enquanto as decisões relacionadas ao direito civil cresceram **86%**, as decisões de direito do consumidor subiram **100% em 3 anos**.

Dentre as ações relacionadas a direito do consumidor, um dos motivos mais comuns das reclamações são problemas na conclusão do curso e entrega do diploma.

27,5% das decisões em direito do consumidor em relação a instituições de ensino superior estão relacionadas a entrega do diploma.

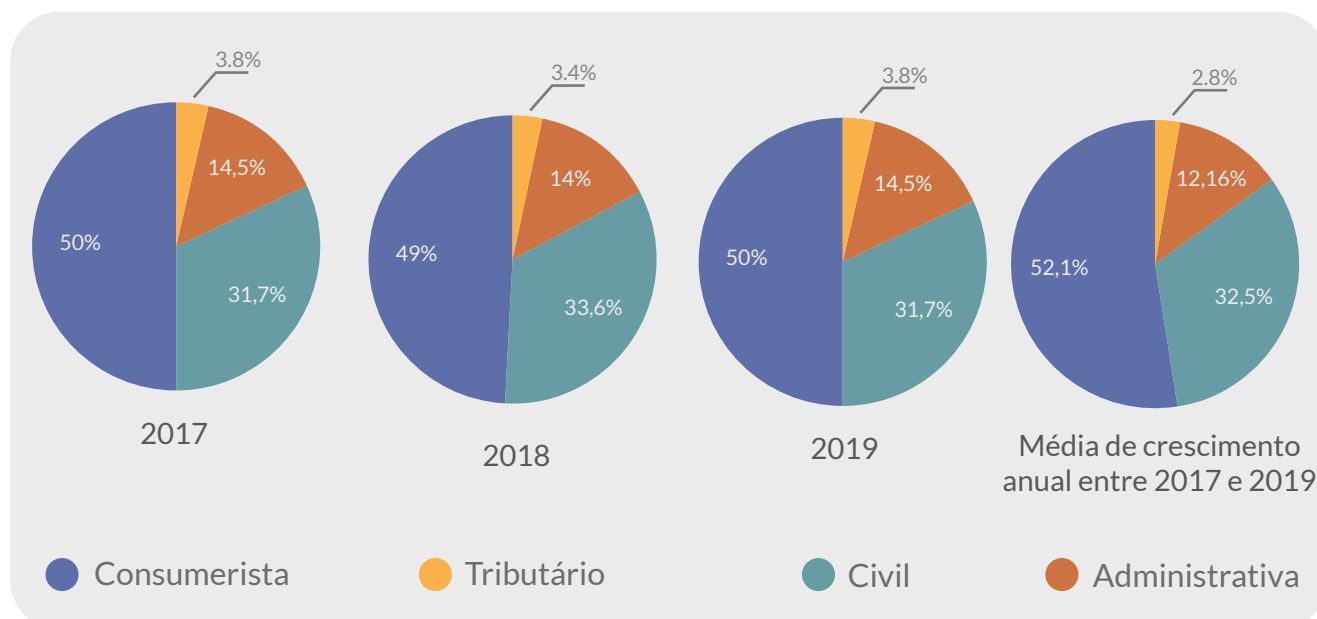
¹ Os grupos educacionais utilizados como parâmetro para esta pesquisa foram: Kroton, Estácio de Sá, Assupero, Laureate, Cruzeiro do Sul e Ser.

Culpa

Em alguns casos foi apurado que a falha era do aluno por este não ter concluído os requisitos básicos para emissão do documento, como conclusão dos créditos necessários à graduação, finalização de estágios obrigatórios, etc. E, em outros, a culpa era da instituição, podendo ter ocorrido falha na emissão do documento ou atraso injustificado. Ou seja, a consequência que motivava a ação era a mesma (demora na entrega de diploma), contudo, as premissas eram duas (a falha da IES ou a falha do aluno).

Notamos que em muitas demandas este perfil se repete, pois o aluno frequentemente comete algum deslize, o que faz com que o Judiciário afaste a responsabilidade civil da Instituição, na medida em que em muitas ações o aluno não comprova suas alegações ou mesmo a Instituição demonstra a excludente de responsabilidade no caso (art. 14, §3º do CDC).

Evolução das decisões nos tribunais por área do direito (2017-2019)



Motivos das ações

A pesquisa aponta que, parte considerável das ações está relacionada a:

1. Dificuldades que os estudantes têm para acessar as plataformas digitais;
2. Conclusão do curso com conseqüente certificação;
3. Questões financeiras e bloqueio de matrícula de alunos inadimplentes;
4. Dificuldades enfrentadas com financiamento estudantil (FIES e PROUNI) e
5. Cobrança indevida.

Direito Fundamental e Geração de Lucro

Vale lembrar que a educação é um direito fundamental e social (art. 6º e 205, CF) em que o Estado permite que a iniciativa privada atue, em grau básico e superior, dentro de uma liberdade limitada constitucionalmente. Quando o particular atua, há o objetivo de auferir lucro, conforme art. 170, IV, da CF, além da prestação do serviço educacional como direito fundamental.

Assim, as Instituições de Ensino Superior, sob o princípio da livre iniciativa, vêm buscando através dos anos sua maior eficiência como empresa geradora de lucro aliada à melhoria do seu serviço e conseqüentemente gerando uma posição perante o mercado e seus alunos, que, em última análise, são consumidores do serviço de educação.

Dentre as melhorias buscadas estão atualização e melhor qualidade de oferta de seu serviço, preços atrativos ao aluno e competitivos frente aos concorrentes, bom currículo, dentre outros.

Ponderação

A cada ano, o número de alunos EAD aumenta pelas seguintes razões: menor disponibilidade de tempo para deslocamento até a instituição, menor custo dos cursos EaD, adesão massiva à tecnologia e reconhecimento do diploma dos cursos a distância. É provável que o número de ações envolvendo questões técnicas de acesso às plataformas digitais sofra um aumento relevante e passe a ocupar o primeiro lugar no tema das ações contra as Instituições de Ensino.

Ao Gestor

Juntamente com o Setor Jurídico, os gestores de Instituições de Ensino Superior (IES) devem identificar os principais motivos que levam o estudante a ingressar com uma ação judicial e agir em conjunto com o Jurídico e a área que apresenta falhas para identificar o problema e corrigi-lo, pois somente com uma força tarefa a IES irá reduzir seu passivo.